



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4468/2024
20/09/2024 - 09:11
IND 2451/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para ampliar o atendimento dos serviços de acolhimento social para pessoas em situação de rua no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para ampliar o atendimento dos serviços de acolhimento social para pessoas em situação de rua no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificativa

Sabemos que a Secretaria de Assistência Social, por meio da sua equipe de abordagem social, vem realizando diversas ações de orientação, triagem, encaminhamento e acolhimento das pessoas em situação de rua.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de Indaiatuba oferece apoio diariamente inclusive para pessoas em situação de rua, inclusive encaminhamento de acolhimento para a Comunidade Farol, café da manhã, banho e troca de roupas para todos.

Os munícipes reconhecem o grande trabalho da Secretaria de Assistência Social, bem como dos órgãos e departamentos parceiros, o que estão muito preocupados, é com o aumento de pessoas mal-intencionadas que se utilizam desta situação para se esconder e cometer alguns delitos em nossa cidade.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito um estudo para ampliar o atendimento do serviço de acolhimento, garantindo assim mais seguranças e cuidados a todos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2024.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador